

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA/AMOSTRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.129329.2025

Modalidade: **Pregão Eletrônico** Nº 085/2025

Empresa Interessada: PNK Comércio de Bolsas Ltda.

Demonstra-se que um dos objetivos do procedimento licitatório, segundo enfatiza o inciso I do artigo 11 da Lei nº 14.133/21 é assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, sendo imprescindível a análise objetiva da proposta.

Pois bem, cumpre assinalar que esta Agência se encontra consubstanciada pelo aparato legal disposto em nosso ordenamento jurídico, bem como, norteadas pelos princípios explícitos e intrínsecos pertinentes ao setor público e todos aqueles que se submetem a ele, de modo que todos atos inerentes ao Edital, o qual visa atender diretamente as necessidades da administração pública municipal, conforme preconiza o ordenamento jurídico pátrio.

Em resposta ao pedido da pregoeira para análise e posicionamento desta Diretoria, quanto à conformidade das amostras ao **LOTE 12, itens 47 e 48** com a proposta apresentada pela empresa PNK Comércio de Bolsas Ltda., em atendimento aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório do PE. Nº 085/2025, ao passo que segue o resultado da análise técnica, conforme segue a tabela abaixo

ITEM - DESCRITIVO DA PROPOSTA		ITEM - DESCRITIVO DO EDITAL DO PE 085/2025	FOTOS DAS AMOSTRAS	CONSIDERAÇÕES	RESULTADO
LOTE 12	Item 47 - Mochila Alça Costal tamanho M	Item 47 - Mochila Alça Costal tamanho M		Quanto ao item 47, a proposta encontra-se em conformidade ao estabelecido no edital	Aprovado
	Empresa: PNK Comércio de Bolsas Ltda.				

LOTE 12	Item 48 - Mochila Alça Costal tamanho G Empresa: PNK Comércio de Bolsas Ltda.	Item 48 - Mochila Alça Costal tamanho G		Quanto ao item 48, a proposta encontra-se em conformidade ao estabelecido no edital	Aprovado
-------------------	--	--	--	---	----------

I- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, constata-se que as amostras estão em conformidade com o Edital do PE 085.2025, de forma encontra-se apta para atender ao interesse público, consoante prevê o ordenamento jurídico pátrio.

Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

Afonso Gomes de Oliveira Rego
Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna – ALICC

Ciente e de acordo,

Documento assinado digitalmente
 **REINALDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR**
Data: 17/10/2025 15:01:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Reinaldo Antônio da Silva Júnior
Diretor Executivo de Governança e Gestão Interna - ALICC